PORTARIA Nº 313 DE 23 DE MARÇO DE 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que dispõe o artigo 25 da lei municipal 4.421 de 23 de setembro de 2.021, combinado com o que preceitua o artigo 202 e seguintes da lei municipal 2.995 de 15 de outubro de 2007;

Considerando o Memorando nº 16/2022 – DFP/SMFP da Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento;

R E S O L V E :

Art. 1º **EXCLUIR** da Comissão da Planta Genérica de Valores qual originariamente trata a Portaria 706/2015, o servidor efetivo **EZIO GRACILIANO DOS SANTOS.**

Art. 2º **INCLUIR** na Comissão da Planta Genérica de Valores originariamente trata a Portaria 706/2015, o servidor efetivo **SÉRGIO LUIZ DE ASSUNÇÃO**, matrícula: 905313.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO ANCHIETA, - Ubatuba, 23 de março de 2022.

FLÁVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMFP/srpb